EDITAL Nº 012, DE 05 DE ABRIL DE 2021

**Estabelece normas para a chamada pública destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na Secretaria da Infraestrutura**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.178, de 23 de setembro de 1999 e 3.149, de 30 de outubro de 2014;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal da Infraestrutura, a fim de manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria;

Torna público os procedimentos para a **chamada** **pública** para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, no ano de 2021.

1. **DAS VAGAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CARGO | VAGAS | CH | VALOR |
| Operador de Máquina Pesada – Escavadeira Hidráulica | 01 | 40 horas | R$ 1.917,54 |

1. **DOS PROCEDIMENTOS**

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à **Diretoria de Recursos Humanos**, na Prefeitura Municipal de Capinzal, à Rua Carmelo Zocoli, 155, Centro, nos dias **08 a 15 de abril de 2021, no horário das 7h30 às 11h30min e das 13h às 17h**, munidos de **cópia** dos seguintes documentos:

1. RG, CPF;
2. Carteira Nacional de Habilitação, com categoria “C”, no mínimo,
3. Certidão de tempo de serviço, ou cópia da Carteira de Trabalho, comprovando tempo de serviço como Operador de Máquina Pesada;
4. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
   1. Os candidatos que realizaram suas inscrições conforme o descrito no item 2.1, deverão comparecer na **Diretoria de Recursos Humanos, no dia 16 de abril de 2021, às 9h, para a divulgação do resultado**. Os candidatos que forem classificados e convocados para a vaga e não estiverem presentes neste horário ou não forem representados por um procurador, serão automaticamente desclassificados.
5. **CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, o desempate dar-se-á pelo maior tempo de serviço comprovado em documentos e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

Capinzal, em 05 de abril de 2021

NILVO DORINI

Prefeito Municipal